



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 08/2015

Aprovado por 8 x 0
Em 18 / 03 / 2015

- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2015,
DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA,
DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 08/2015, de autoria do Vereador Murilo Alexandre de Almeida, datado de 23 de fevereiro de 2015, que “Denomina Logradouro Público de Albertina de Sá Menezes (Bé)”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.

Ézio Feitosa - Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho - Membro